



Código de Conduta dos Fornecedores Turbimaq

1. Objetivo

Este Código de Conduta apresenta os princípios que a Turbimaq segue na condução de seus negócios e que espera de seus fornecedores. Esses princípios envolvem ética, integridade, respeito às leis e atuação responsável. Esperamos que nossos fornecedores também orientem seus próprios parceiros e subcontratados a seguir estas diretrizes.

2. Aplicação

Este Código aplica-se a todos os fornecedores da Turbimaq, bem como a seus Colaboradores e subcontratados envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços.

3. Divulgação

O Código de Conduta dos Fornecedores Turbimaq está disponível no site www.turbimaq.com.br, assim como poderá acompanhar os Pedidos de Compra e também ser enviado pelo setor de Compras durante o processo de cadastro ou qualificação do fornecedor.

4. Regras de Conduta

4.1 Cumprimento das Leis

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e normas aplicáveis às suas atividades, incluindo leis trabalhistas, ambientais, fiscais e anticorrupção, sempre atuando de forma ética, íntegra e transparente.

4.2 Contratos

Os fornecedores devem transmitir informações claras nas negociações e cumprir todas as obrigações previstas em contrato. Qualquer alteração contratual só terá validade com autorização formal da Turbimaq.

4.3 Anticorrupção e Fraudes

Não é permitido oferecer, prometer ou receber qualquer tipo de vantagem indevida, como dinheiro, presentes ou favores, com o objetivo de obter benefícios comerciais.

Também não são permitidas práticas como:

- Falsificação de documentos ou informações;
- Omissão de dados relevantes, como acidentes ou incidentes;
- Envolvimento em atividades ilegais, como sonegação de impostos ou suborno.

Conheça nossa Política Anticorrupção em nosso site <https://www.turbimaq.com.br>

O descumprimento dessas regras pode resultar em sanções legais e no encerramento do contrato.

4.4 Conflitos de Interesse

Os fornecedores devem evitar situações em que interesses pessoais possam influenciar decisões profissionais. Caso exista qualquer relação pessoal frequente entre fornecedores e Colaboradores da Turbimaq, isso deve ser informado à empresa.

4.5 Concorrência Leal

Os fornecedores devem atuar de forma justa e honesta, sem práticas de concorrência desleal ou uso indevido de informações confidenciais.

4.6 Ética e Integridade

A Turbimaq poderá avaliar seus fornecedores com base no histórico de relacionamento e no cumprimento deste Código. O não atendimento às regras pode comprometer a continuidade da parceria.

5. Confidencialidade e Proteção de Dados

Os fornecedores devem manter sigilo sobre todas as informações recebidas da Turbimaq, utilizando-as apenas para fins relacionados ao contrato. Essas informações não devem ser repassadas a terceiros sem autorização.

Também devem proteger dados pessoais e informações de clientes, Colaboradores e parceiros.

6. Transparência das Informações

Todas as informações fornecidas à Turbimaq devem ser verdadeiras, completas e atualizadas. Qualquer fato relevante deve ser comunicado de forma clara e formal.

7. Direitos Humanos

A Turbimaq trabalha apenas com fornecedores que respeitam os direitos humanos e promovem relações de trabalho justas e responsáveis.

7.1 Trabalho Infantil, Escravo e Exploração

É proibido:

- Trabalho infantil;
- Trabalho forçado ou em condições semelhantes à escravidão;
- Exploração sexual de crianças e adolescentes.

7.2 Condições de Trabalho

Os fornecedores devem garantir condições de trabalho dignas, respeitando a legislação trabalhista, incluindo jornada, salários, benefícios e saúde e segurança.

7.3 Assédio e Discriminação

Não é tolerado qualquer tipo de assédio ou discriminação, seja moral, sexual, racial, religiosa, política ou de qualquer outra natureza.

7.4 Diversidade e Inclusão

Os fornecedores devem respeitar as diferenças e promover um ambiente de trabalho inclusivo, sem discriminação.

7.5 Materiais de Conflito

Os fornecedores não devem utilizar de maneira consciente, materiais ou componentes com metais, minerais ou seus derivados provenientes de regiões em conflito que financiem ou beneficiem grupos armados.

8. Saúde e Segurança no Trabalho

A segurança e a saúde das pessoas são prioridades. Os fornecedores devem cumprir as normas de saúde e segurança e, quando atuarem nas dependências da Turbimaq, seguir também as regras internas da empresa.

9. Meio Ambiente

Os fornecedores devem cumprir a legislação ambiental, possuir as licenças necessárias e adotar práticas que reduzam impactos ambientais sempre que possível.

10. Relacionamento com a Comunidade

A Turbimaq incentiva o respeito às comunidades locais e o diálogo responsável, sempre dentro da lei.

11. Disposições Finais

A Turbimaq confia em seus fornecedores e espera que este Código seja conhecido e respeitado por seus Colaboradores e subcontratados. O cumprimento destas regras é essencial para manter a parceria comercial.